



Enviar ao Plenário
(X) Sim
30 / 06 / 26
() Não

INDICAÇÃO Nº 099/2026

O Vereador **EDUARDO ALVES DE ALMEIDA**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes – Prefeito Municipal**, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de fiscalização contratual da Conserbras e cumprimento de serviços de limpeza de praças públicas.

JUSTIFICATIVA

Nos termos das atribuições legais e regimentais, o Vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, apresentar Indicação ao Poder Executivo Municipal de Carmo do Paranaíba, para que sejam adotadas as seguintes providências quanto ao contrato de limpeza de praças públicas.

I – Que seja cobrada da empresa Conserbras a efetiva execução dos serviços de limpeza das praças públicas, conforme previsto no contrato vigente;

II – Que o setor competente realize fiscalização rigorosa e contínua da execução contratual, com registro das atividades realizadas;

III – Em caso de descumprimento, que seja promovida a imediata notificação da empresa, nos termos contratuais;

IV – Que sejam aplicadas as sanções administrativas cabíveis, incluindo multa, glosa (não pagamento pelos serviços não executados) e demais penalidades previstas;

V – Persistindo a inexecução ou execução inadequada dos serviços, que seja avaliada a rescisão contratual, conforme a legislação vigente.

A presente indicação decorre de reiteradas reclamações da população quanto à ausência ou deficiência na limpeza de praças públicas, o que compromete a utilização desses espaços, a conservação urbana e o bem-estar da comunidade.

Ressalta-se que a Administração Pública deve observar os princípios da legalidade, eficiência e economicidade, garantindo que os serviços contratados sejam efetivamente prestados.

Dessa forma, é essencial que haja fiscalização efetiva e, se necessário, a aplicação das medidas administrativas cabíveis para assegurar o fiel cumprimento do contrato.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências necessárias.

Carmo do Paranaíba/MG, 26 de março de 2026.

Eduardo Alves de Almeida:12338558677
Assinado de forma digital por Eduardo Alves de Almeida:12338558677
Dados: 2026.03.26 16:45:21 -03'00'

Eduardo Alves de Almeida
Vereador/PODE

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG	
REGISTRO DE TURNO DE VOTAÇÃO	
<input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	INDICAÇÃO Nº 99
DATA DA VOTAÇÃO	30 / 06 / 26
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	VOTOS FAVOR
<input type="checkbox"/> REJEITADO	VOTOS CONTRÁRIOS
AUSENTES	09
PRESENCIA DA TURMA	

